



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 62-2023



RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 62 de 2023

I. Exposição da Matéria

Em tramitação na Casa de Leis, o **Projeto de Lei 62/2023**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva , que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELO PODER EXECUTIVO, A REALIZAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE E CALÇADA DE CONCRETO EM PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Primeiramente cumpre informar que atendendo aos preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Relatório e Parecer sobre o Projeto em estudos será feito de forma conjunta entre as Comissões Permanentes envolvidas, e ficará a cargo da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira, Membro da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**.

A matéria em discussão foi apresentada pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva através da mensagem 039/2023 sob Regime de Urgência, estando em apreciação na Casa de Leis pelas Comissões de Justiça e Redação, Obras e Serviços Públicos e Finanças e Orçamento, NO PROCESSO DE NR. 75/2023, onde o Executivo Municipal busca autorização legislativa para executar obra de construção de rampa de acessibilidade , através de empresa especializada, no prédio do Paço Municipal sito à Rua Dr. José Alves, 129, no centro de Mogi Mirim.

II. Do Mérito e Conclusões do Relator

Cumpre destacar que tal matéria já tramitou pela Casa de Leis anteriormente, proveniente de Emenda Impositiva dos Vereadores Luzia Cristina Cortês Nogueira que destinou R\$15.000,00, do Vereador Marcos Antônio Franco com R\$ 5.000,00 e da Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena com R\$ 2.000,00, estabelecidos a partir de orçamentos preliminares para execução, em que o Processo não foi finalizado pelo motivo de ter havido inicialmente “deserto” na primeira licitação e depois ter a necessidade de se reiniciar o processo todo, não sobrando tempo necessário para que o Processo de Licitação terminasse antes do final do prazo para utilização da verba impositiva destinada pelos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 62-2023



Necessário faz constar que o Executivo Municipal entende que a obra de construção da rampa de acessibilidade é um direito dos cidadãos mogimirianos garantido pela Constituição Federal e Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, portanto dever do Poder Público local, e em atendimento ao que determina a Lei e fazendo valer o pedido dos senhores vereadores, verificou-se e confirmada a viabilidade da obra que agora será executada com recursos da Secretaria de Mobilidade do Município, que cumpriu os trâmites necessários para encaminhamento à Câmara Municipal, com devida Audiência Pública para informar aos munícipes e interessados, precedendo o competente Projeto de Lei em estudos.

O Projeto é louvável e não há óbice para a sua tramitação.

III. Substitutivos, Emendas ou Subemendas ao Projeto

Estas Comissões Permanentes não propõem qualquer alteração ao Projeto de Lei sob análise.

Sala das Comissões, 19 DE JUNHO de 2023.

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 62-2023



**PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO AO PROJETO LEI Nº 62 DE 2023,
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E ATIVIDADES PRIVADAS E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Seguindo o Voto exarado pela Relatora e conforme determina o artigo 35 da Resolução n.º 276 de 09 de novembro de 2.010, as Comissões formalizam o presente **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 DE JUNHO de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador MARCOS PAULO CEGATTI
Presidente

Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Vice-Presidente

Vereador MARCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
Relatório e Parecer – PL 62-2023



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
Presidente

Vereadora MARA CRISTINA CHOQUETTA
Vice-Presidente

Vereadora LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
Membro/Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=581D01Y10EMA9FJG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 581D-01Y1-0EMA-9FJG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 581D-01Y1-0EMA-9FJG